

PARECER N° 1405/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 0577/2010.

De autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a presente propositura denomina Praça Pedro do Espírito Santo Ciel, o logradouro público inominado existente entre as Ruas Ramona Barroso Fernandes, Chá Pinheira e Manuel Dias de Abreu – Jardim Iracema..

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal, que se manifestou favorável ao PL. A referida Comissão exarou parecer de legalidade, aprovando substitutivo para constar na proposta os dados técnicos informados pelo Executivo.. (fls.23)

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente aprovou parecer favorável ao PL, na forma do substitutivo sugerido pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, uma vez que o homenageado contribuiu para melhorias das condições de vida dos moradores locais, assim como, se dedicou em ajudar crianças e idosos com sua bondade e generosidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/10/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB